

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2000 – NÚMERO SESSENTA E NOVE.-----

Aos vinte e um dias do mês de Junho do ano dois mil, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça e José João Marques Pais, Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.-----

Foi justificada a falta do vereador Carlos Jorge Duarte Pereira.-----

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram vinte e uma horas, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e dezasseis, datado de vinte do mês em curso, que acusa um saldo disponível de duzentos e dezassete milhões quarenta e nove mil cento e noventa e nove escudos e quarenta centavos.-----

ORDEM DE TRABALHOS:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

OBRAS:-----

ACTUALIZAÇÃO DO CUSTO POR METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO:----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de catorze do mês em curso, a dar conhecimento de que o valor do custo por metro quadrado de construção para o ano dois mil, é de sessenta e oito mil quinhentos e sete escudos.-----

Tomou-se conhecimento. Deliberado, por unanimidade, concordar com o valor indicado.-----

PEDIDO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:-----

Requerimento de PLANOTEJO, COOPERATIVA RIBATEJANA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - CRL, com sede na Rua Comandante Fontoura da Costa, números quinze e dezassete, em Alpiarça, na qualidade de proprietária de um prédio inscrito na matriz sob o artigo número 023.0118.0000, com a área de três mil metros quadrados, confrontando com a Rua Maria Albertina e a Rua Dr. José António Simões, em Alpiarça, a requerer a viabilidade de construção de dois blocos habitacionais e garagens, sendo um com frente para a Rua Maria Albertino Sabino, com a área de implantação de duzentos e cinquenta metros quadrados, composto por rés-do-chão, primeiro e segundo andares, com o total de seis fogos e seis garagens, e o outro com frente para a Rua Dr. José António Simões,

com a área de implantação de trezentos e vinte e cinco metros quadrados, composto por sub-cave, cave, rés-do-chão, primeiro, segundo e terceiro andares, com o total de doze fogos e doze garagens. Doc. n.º 7690. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de quinze do mês em curso e informar a requerente que a pretensão é viável nas condições nele referidas.-----

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO:-----

Ofício de PLANOTEJO, COOPERATIVA RIBATEJANA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - CRL, com sede na Rua Conselheiro Figueiredo Leal, números quinze e dezassete, em Alpiarça, datado de vinte e oito de Fevereiro último, a solicitar a venda de uma parcela de terreno situada na Rua da Zona Industrial. Doc. n.º 2711. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de catorze do mês em curso e informar a requerente de acordo com o mesmo, ou seja, que a pretensão de utilizar a parcela de terreno para depósito de material de construção com duas serventias, carece de fundamentação legal que permita outra utilização, pelo que o pedido não é viável.-----

LOTEAMENTOS:-----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO:-----

Requerimento de PLANOTEJO, COOPERATIVA RIBATEJANA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - CRL, com sede na Rua Conselheiro Figueiredo Leal, números quinze e dezassete, em Alpiarça, a solicitar o licenciamento das Operações de Loteamento que pretende realizar numa propriedade sita na Rua Conselheiro Figueiredo Leal, em Alpiarça. Doc. n.º 7551. Proc. n.º L-8.-----

Por abstenção das Vereadoras Gabriela Coutinho e Isabel Coelho, foi deliberado, por dois votos a favor, autorizar a pretensão e emitir o respectivo alvará.-----

CERTIDÕES:-----

DIVISÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL:-----

Presente um requerimento de ALPIARTE, CARPINTARIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, LIMITADA, com sede na Rua do Matadouro, número um, em Alpiarça, na qualidade de proprietária, pretendendo constituir o regime de propriedade horizontal no prédio urbano situado na Rua Conselheiro Figueiredo Leal, freguesia e concelho de Alpiarça, a requerer que lhe seja certificado que o mesmo reúne as condições necessárias para se proceder à sua divisão por fracções, nos termos do artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil.-----

As fracções autónomas, distintas, independentes e isoladas entre si que constituem o descrito prédio são as seguintes:-----

Fracção A:Fracção autónoma designada pela letra “A”, correspondente ao rés-do-chão direito, com arrecadação no sótão identificada com o número um, destinado a habitação, composto por quatro divisões, cozinha, despensa, duas instalações sanitárias, hall de entrada e duas varandas, com o valor atribuído de seiscentos mil escudos e a percentagem de doze por cento do valor total do prédio; Fracção B:Fracção autónoma designada pela letra “B”, correspondente ao rés-do-chão frente, com arrecadação no sótão identificada com o número dois, destinado a habitação, composto por quatro divisões, cozinha, despensa, duas instalações sanitárias, hall de entrada e varanda, com o valor atribuído de seiscentos mil escudos e a percentagem de doze por cento do valor total do prédio; Fracção C:Fracção autónoma designada pela letra “C”, correspondente ao rés-do-chão esquerdo, com arrecadação no sótão identificada com o número três, destinado a habitação, composto por quatro divisões, cozinha, despensa, duas instalações sanitárias, hall de entrada e varanda, com o valor atribuído de seiscentos e cinquenta mil escudos e a percentagem de treze por cento do valor total do prédio; Fracção D:Fracção autónoma designada pela letra “D”, correspondente ao primeiro andar direito, com arrecadação no sótão identificada com o número quatro, destinado a habitação, composto por quatro divisões, cozinha, despensa, duas instalações sanitárias, hall de entrada e duas varandas, com o valor atribuído de seiscentos e cinquenta mil escudos e a percentagem de treze por cento do valor total do prédio; Fracção E:Fracção autónoma designada pela letra “E”, correspondente ao primeiro andar frente, com arrecadação no sótão identificada com o número cinco, destinada a habitação, composto por quatro divisões, cozinha, despensa, duas instalações sanitárias, hall de entrada e varanda, com o valor atribuído de seiscentos e cinquenta mil escudos e a percentagem de treze por cento do valor total do prédio; Fracção F: Fracção autónoma designada pela letra “F”, correspondente ao primeiro andar esquerdo, com arrecadação no sótão identificada com o número seis, destinado a habitação, composto por quatro divisões, cozinha, despensa, duas instalações sanitárias, hall de entrada e varanda, com o valor atribuído de seiscentos e cinquenta mil escudos e a percentagem de treze por cento do valor total do prédio; Fracção G: Fracção autónoma designada pela letra “G”, na cave com entrada pela Rua Conselheiro Figueiredo Leal, lado direito, composta por uma divisão ampla, instalação sanitária e arrecadação, destinada a escritório e comércio, com o valor atribuído de seiscentos mil escudos e a percentagem de doze por cento do valor total do prédio; Fracção H: Fracção autónoma designada pela letra “H”, na cave, com entrada pela Rua Conselheiro Figueiredo Leal, lado esquerdo, composta por uma divisão ampla, duas instalações sanitárias e arrumos, destinada a pastelaria ou Snack-

Bar, com o valor atribuído de seiscentos mil escudos e a percentagem de doze por cento do valor total do prédio.-----

São comuns a todas as fracções as partes indicadas no número um do artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil, e comum às fracções habitacionais (A a F) a garagem na cave referida na alínea d) do número dois do mesmo artigo.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras datado de vinte e um do mês em curso e certificar de acordo com o mesmo, ou seja, autorizar o solicitado.-----

PROPOSTAS:-----

VISTORIAS ANUAIS A VENDEDORES AMBULANTES:-----

Proposta do Sr. Vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de quinze do mês em curso, para que todos os carros de Vendedores Ambulantes de peixe, do concelho sejam vistoriados anualmente, devendo as vistorias ser efectuadas pelo Veterinário Municipal, representante do Centro de Saúde de Alpiarça e Fiscal Municipal.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder em conformidade.-----

CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO CONCELHIA DE VISTORIAS AOS RESTAURANTES, CASAS DE BEBIDAS, MERCEARIAS E PEIXARIAS.-----

Proposta do Sr. Vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de quinze do mês em curso, para criação de uma Comissão Concelhia de Vistorias aos Restaurantes, Casas de Bebidas, Mercearias e Peixarias, com o objectivo de acompanhar os comerciantes com sugestões, conselhos, interpretação de legislação, proposta de soluções para anomalias verificadas e finalmente fiscalização de modo a preservar a qualidade e a defesa do consumidor.----

O mesmo vereador propõe ainda que a Comissão seja constituída pelos seguintes elementos:-----

Veterinário Municipal; Representante do Centro de Saúde de Alpiarça; Técnico da Câmara Municipal; Comandante dos Bombeiros Municipais de Alpiarça ou representante e Fiscal Municipal.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder em conformidade, dando conhecimento desta deliberação aos representantes da Comissão de vistorias.-----

CASA – MUSEU DOS PATUDOS – FORNECIMENTO DE UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA – UPS.-----

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de quinze do mês em curso, para aquisição de uma unidade de alimentação ininterrupta - UPS - para protecção e alimentação do sistema de segurança instalado na Casa - Museu dos Patudos, à Empresa

F.S.M – INFORMÁTICA, LIMITADA, com sede na Rua Colégio Militar, Lote C, primeiro andar, escritório H, em Santarém, pelo preço de seiscentos e trinta e cinco mil escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentada à taxa legal em vigor.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta, ou seja, adquirir o equipamento à referida empresa, por ter apresentado o melhor preço. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

EMPREITADA – EXECUÇÃO DE “ARRANJOS EXTERIORES EM ZONA ENVOLVENTE AO CENTRO DE SAÚDE E RUA RICARDO DURÃO / RUA EUCALIPTAL.”-----

APRECIÇÃO E ANÁLISE DE PROPOSTAS:-----

Informação/Propostas dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de dezoito de Maio findo, onde é proposto que a adjudicação da empreitada em epígrafe, recaia na empresa CONSTRUTORA DO LENA, S.A., com sede em Quinta da Sardinha, Fátima, pelo preço de oito milhões e trezentos mil escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentada à taxa legal em vigor, sendo o prazo de execução de quarenta e cinco dias.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação/proposta e adjudicar a empreitada à mencionada empresa pelo referido preço. Foi ainda deliberado aprovar a minuta do respectivo contrato.-----

EMPREITADA - “EXECUÇÃO DA CASA DAS MÁQUINAS PARA CHAPINHEIRO”:------

Informação do GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE, datada de dezassete do mês findo, a propor que a adjudicação da empreitada em epígrafe, recaia na empresa LEIRISLENA, S.A., com sede na Rua do Cinzeiro, Bidoeira de Baixo, Bidoeira de Cima, em Leiria, pelo preço de um milhão setecentos e trinta e oito mil novecentos e quatro escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentada à taxa legal em vigor.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação/proposta e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

EMPREITADA – “INSTALAÇÕES MECÂNICAS – PISCINAS COBERTAS DE ALPIARÇA”:------

ANÁLISE E APRECIÇÃO DE PROPOSTAS:-----

Informação/Proposta dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de vinte e dois do mês findo, a propor que a adjudicação da empreitada em epígrafe, recaia na empresa JOÃO SALVADOR, LIMITADA, com sede na Rua dos Arcos, número sessenta e sete - A, em Tomar, pelo preço de vinte e três milhões oitocentos e cinquenta e um mil cento e

trinta e cinco escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentada à taxa legal em vigor, por esta empresa ter apresentado o melhor preço.-----

Atendendo a que, face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras de dezanove do mês em curso, a Câmara não considerou a reclamação apresentada pela empresa SITÁGUA, LIMITADA, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada à referida empresa por ter apresentado o melhor preço. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente, bem como aprovar a minuta do contrato respectivo.-----

VÁRIOS:-----

Ofício da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CASA - MUSEU DOS PATUDOS, datado de sete do mês em curso, a informar que a aquisição da Obra Histórica, Livro de Columbano sobre a Bandeira Nacional e emblemas da República, datada de mil novecentos e dez, não se justifica, uma vez que existem na Casa - Museu dos Patudos exemplares da mesma edição e a dedicatória e assinatura de Columbano Bordelo Pinheiro, não valem só por si o preço pretendido. Doc. n.º 7637. Proc. n.º L-4.-----
Tomou-se Conhecimento.-----

Ofício da EDP - DISTRIBUIÇÃO ENERGIA, S.A., Área de rede Vale do Tejo, datado de treze do mês findo, a informar que foram concluídos os estudos relativos ao PT APC 7 Iluminação pública, sendo a participação da Câmara no valor de quatrocentos e cinquenta e quatro mil e novecentos escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentada à taxa legal em vigor. Doc. n.º 6101. Proc. n.º E-6.-----
Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o valor do orçamento apresentado e informar a empresa.-----

Ofício de PROTÓTIPO CLUBE, com sede na Rua Domingos José Tavares, número seis, em Bobadela, datado de vinte e oito de Abril último, a sugerir a integração na Alpiagra/2000 de uma Prova de Perícia de Automóvel, dias nove ou dez de Setembro, com uma ajuda monetária de trezentos mil escudos. Doc. n.º.5458. Proc. n.º F-1.-----
Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara não pretende colaborar na iniciativa por não ter enquadramento no âmbito da Alpiagra. Foi ainda deliberado informar que não fica de fora a hipótese de, no futuro, a Câmara poder vir a colaborar na iniciativa.-----

Ofício do CIL – CLUBE INTERNACIONAL DO LIVRO, LIMITADA, com sede em Rua Alfredo da Silva, número oito, Bloco A, em Alfrangide, datado de treze do mês em curso, a propor a compra do grande Dicionário Enciclopédia, pelo preço promocional de cento e noventa e sete mil seiscentos e setenta escudos (Pronto Pagamento), o qual é

constituído por dezasseis Volumes (G.D.E.), e inclui o Móvel Biblioteca, Tv Philips e um Livro Festas e Romarias. Doc. n.º 7641. Proc. n.ºE-5.-----

Deliberado, por unanimidade, adquirir a referida obra.-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL:-----

Requerimento de BAR – DISCOTECA “LAGO AZUL”, com sede na Rua Fernão Magalhães, em Alpiarça, a solicitar o alargamento do horário do referido estabelecimento, das duas para as quatro horas da manhã, no dia dezassete do mês em curso, para a realização da festa do Final do ano lectivo da Escola C+S de Alpiarça. Doc. n.º 7526. Proc. n.º A-8-1-6.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, exarado na cópia deste documento em catorze do mês em curso, que autorizou a pretensão.-----

VISTORIA AO PRÉDIO DEGRADADO SITO NA RUA JOSÉ RELVAS, NÚMEROS CENTO E VINTE E CENTO E VINTE E DOIS, EM ALPIARÇA:-----

Presente o Auto de Vistoria efectuada, dia oito do mês findo, ao prédio sito na morada em epígrafe, onde a Comissão de Vistorias propõe a sua demolição a curto prazo, não havendo necessidade de autorização da Assembleia Municipal, em virtude de não se tratar de imóvel de interesse público ou monumento nacional. A mesma Comissão propõe que no local se construa uma nova edificação, devendo a mesma apresentar uma fachada análoga à existente.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta referida no citado Auto de Vistoria datado de dezasseis do mês findo, ou seja, emitir parecer favorável à demolição do prédio, devendo a nova edificação a construir no local, apresentar uma solução de fachada análoga à existente.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de catorze do mês em curso, para a atribuição às serventes de limpeza DIONÍSIA DA SILVA RODRIGUES e MARIA LUDOVINA ALEXANDRE PISCO SILVA, de uma gratificação de dezoito mil escudos cada, a partir do mês de Junho de dois mil, pelo serviço prestado nos Centros de Saúde de Frade de Baixo e Frade de Cima.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento das referidas quantias.-----

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de oito do mês em curso, para atribuição a LUISA MARIA DA SILVA GONÇALVES LÚCIO MENDES, de uma gratificação no valor de noventa e nove mil escudos, pela colaboração prestada a esta

Câmara Municipal durante os meses de Abril e Maio na secção do Expediente e Arquivo e na Feira do Vinho do Ribatejo.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL:-----

Presente a revisão orçamental em epígrafe que acusa uma receita de sessenta e sete milhões de escudos a equilibrar igual despesa.-----

Depois de apreciada e discutida foi deliberado, por unanimidade, concordar com este documento e submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal. -----

REQUISIÇÕES:-----

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números: - SERVIÇO EMISSOR ZERO UM: noventa e seis; duzentos e nove; duzentos e quarenta e dois; duzentos e oitenta e seis; quatrocentos e cinquenta e um; seiscentos e setenta e oito; seiscentos e oitenta e um; seiscentos e noventa e sete; setecentos e quatro; setecentos e sete; setecentos e oito; setecentos e treze; setecentos e vinte e dois; setecentos e trinta e três; setecentos e trinta e nove; setecentos e quarenta e um; setecentos e cinquenta e nove; oitocentos e dois; oitocentos e três; oitocentos e seis; oitocentos e dez; oitocentos e cinquenta; oitocentos e cinquenta e seis; oitocentos e cinquenta e sete; oitocentos e cinquenta e oito; oitocentos e cinquenta e nove; oitocentos e sessenta; oitocentos e sessenta e um; oitocentos e sessenta e três; oitocentos e sessenta e quatro; oitocentos e sessenta e cinco; oitocentos e sessenta e seis; oitocentos e sessenta e sete; oitocentos e sessenta e oito; oitocentos e sessenta e nove; oitocentos e setenta e um; oitocentos e setenta e dois; oitocentos e setenta e quatro; oitocentos e setenta e cinco; oitocentos e setenta e seis; oitocentos e setenta e oito; oitocentos e setenta e nove; oitocentos e oitenta; oitocentos e oitenta e um; oitocentos e oitenta e dois; oitocentos e oitenta e três; oitocentos e oitenta e quatro; oitocentos e oitenta e cinco; oitocentos e oitenta e seis; oitocentos e oitenta e sete; oitocentos e oitenta e oito; oitocentos e oitenta e nove; oitocentos e noventa; oitocentos e noventa e três; oitocentos e noventa e sete; novecentos; novecentos e um; novecentos e dois; novecentos e cinco; novecentos e seis; novecentos e oito; novecentos e dez; novecentos e onze; novecentos e doze; novecentos e treze; novecentos e dezasseis; novecentos e dezanove; novecentos e vinte; novecentos e vinte e um; novecentos e vinte e três; novecentos e vinte e quatro; novecentos e vinte e seis; novecentos e vinte e sete; novecentos e vinte e oito; novecentos e vinte e nove; novecentos e trinta; novecentos e trinta e um; novecentos e trinta e dois; novecentos e trinta e três; novecentos e trinta e quatro; novecentos e trinta e cinco; novecentos e trinta e seis; novecentos e trinta e sete; novecentos e trinta e oito; novecentos e trinta e nove;

novecientos e quarenta; novecientos e quarenta e um; novecientos e quarenta e dois; -
SERVIÇO EMISSOR ZERO DOIS: cento e quarenta e quatro; cento e sessenta e dois;
cento e noventa e três; duzentos e um; SERVIÇO EMISSOR ZERO TRÊS:
quatrocentos e setenta e um; seiscentos e um; mil cento e cinquenta e três; SERVIÇO
EMISSOR OITENTA E OITO: vinte e um; quarenta e um; quarenta e nove; sessenta e
um; setenta e três; setenta e sete; oitenta e oito; noventa e quatro; noventa e sete;
noventa e oito; cento e quinze; cento e dezassete; duzentos; duzentos e vinte e nove;
duzentos e setenta, trezentos e setenta e oito; quinhentos; seiscentos e quarenta e um;
setecentos e vinte e nove; setecentos e setenta e seis; novecientos e sessenta e três; zero
zero treze; zero zero vinte; zero oitocentos e quarenta e oito; mil cento e vinte e sete;
mil duzentos e trinta e um; mil duzentos e cinquenta e nove; dois mil cento e trinta; dois
mil trezentos e sessenta e quatro; dois mil seiscentos e noventa e seis; três mil e setenta
e sete; quatro mil cento e cinco; quatro mil novecientos e quarenta e nove; cinco mil
seiscentos e catorze; cinco mil setecentos e quarenta e nove; seis mil e quatrocentos;
seis mil quatrocentos e um; seis mil oitocentos e noventa e dois; sete mil cento e
sessenta e cinco; sete mil quinhentos e noventa e três; sete mil setecentos e sessenta e
dois; nove mil trezentos e cinco; nove mil seiscentos e cinco; LUCR; vinte mil e vinte e
dois; SERVIÇO EMISSOR NOVENTA E OITO: zero zero zero cinco; zero zero
dezanove; cento e seis; mil e setenta e cinco; mil trezentos e oitenta e seis; cento e
cinquenta e cinco; mil setecentos e sessenta e dois; dois mil cento e vinte e quatro; vinte
e seis mil e vinte e um; dois mil seiscentos e dois D; três mil quatrocentos e dezoito;
quinhentos e vinte e três; cinco mil duzentos e setenta e sete; seis mil cento e trinta;
sessenta e nove FP; sete mil e oitenta e um; setenta FP; setenta e um FP; setenta e dois
FP; setenta e três FP; setenta e quatro FP; setenta e cinco FP; setenta e seis FP; setenta e
sete FP; setenta e oito FP; setenta e nove FP; oitenta FP; oitenta e um FP; oito mil
duzentos e quarenta; novecientos e três; AMLT zero seis; CAT zero cinco; CB zero zero;
CGA cinquenta e um; CGA cinquenta e dois; CGA cinquenta e três; CGA cinquenta e
quatro; CGA cinquenta e cinco; CGA cinquenta e seis; CGA cinquenta e sete; CH trinta
e seis; CH oito; CP; CR cinco; ECOL; ENG AMB zero cinco; GAT zero seis; MC
cinco; MPDJ; PLDJ; RLDJ; SRCOUTJ; SS cinco; SUBCL dois; TSU cinquenta e um;
TSU cinquenta e dois; TSU cinquenta e três; TSU cinquenta e quatro; TSU cinquenta e
cinco; TSU cinquenta e seis; VPDJ; no valor total de cinquenta milhões oitenta e quatro
mil cento quarenta e seis escudos.-----
FORA DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:-----

VÁRIOS:-----

Ofício do CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE ALPIARÇA, datado de quinze do mês em curso, a informar que não existe inconveniente por parte do Corpo de Bombeiros, na instalação de uma esplanada no exterior do edifício do Quartel dos Bombeiros, desde que sejam respeitadas as seguintes disposições:-----

A área a ocupar não exceda os dois pilares da porta principal do edifício para os lados; perfeito enquadramento do mobiliário em termos de cores do edifício do Quartel dos Bombeiros; a não colocação no exterior do edifício de painéis de qualquer tipo de publicidade e a não utilização da zona do brasão como banco ou depósito de garrafas, de forma a que o mesmo possa ser respeitado e dignificado. Doc. n.º 7760. Proc. n.º B-2.---

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, após reapreciação do pedido da SOCIEDADE FILARMÓNICA ALPIARCENSE “PRIMEIRO DE DEZEMBRO”, de três do mês findo, para ocupação da via pública com dez mesas e respectivas cadeiras, no largo em frente à colectividade, face à referida informação, deferir a pretensão com as condicionantes indicadas.-----

EMPREITADAS:-----

EXECUÇÃO DA EMPREITADA “SALA DE ACTIVIDADES DO ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO FRADE DE BAIXO”:------

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, sem data, sobre o pedido de prorrogação de prazo apresentado pela empresa LEIRISLENA, S.A., a propósito de a obra em epígrafe, uma vez que a mesma esteve algum tempo parada por falta de pessoal e porque as condições climatéricas não propiciaram o avanço dos trabalhos. Doc. n.º 7766. Proc. n.º O-68.-----

Tomou-se conhecimento. Deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo de execução da obra, no máximo, até ao dia catorze de Agosto próximo.-----

EXECUÇÃO DA EMPREITADA “CANTINA PRÉ-PRIMÁRIA, ESCOLA DAS FAIAS”:------

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, sem data, sobre o pedido de prorrogação de prazo apresentado pela empresa LEIRISLENA, S.A., uma vez que a obra em epígrafe está praticamente concluída e também pelo facto de, recentemente, ter

sido solicitado à empresa o fornecimento de alguns equipamentos que não estavam contemplados na proposta inicial. Doc. n.º 7765. Proc. n.º O-68.-----

Tomou-se conhecimento. Deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo de execução da obra, pelo período pretendido, ou seja, por mais trinta dias, a partir da data em que a empresa tiver conhecimento.-----

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NO LARGO DR. JOSÉ ANTÓNIO SIMÕES, PARA INSTALAÇÃO DE EXPLANADAS NOS MESES DE VERÃO:-----

Informação do Encarregado MANUEL CELESTINO SABINO COLHE, datada de dezasseis do mês em curso, sugerindo que a Câmara Municipal autorize a interrupção de trânsito no Largo Dr. José António Simões (entre o café do senhor Portugal e a leitaria do mercado), todas as sextas-feiras, a partir das vinte horas e aos sábados e domingos, a partir das catorze horas. Sugere ainda que esta interrupção seja feita com vasos cedidos pela Câmara, que serão colocados pelos donos dos Bares nos dias e horários a combinar.-----

Deliberado, por maioria, com um voto contra da vereadora Isabel Coelho, concordar com as sugestões propostas e proceder em conformidade.-----

AUXÍLIOS ECONÓMICOS - PARA O ANO LECTIVO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE BARRA DOIS MIL - SUBSÍDIOS.-----

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de dezasseis do mês em curso, sobre uma informação recebida da Delegação Escolar do Concelho de Alpiarça, onde existem sessenta alunos com necessidade de auxílio económico, divididos pelos escalões A e B, relativamente ao ano lectivo noventa e nove barra dois mil, para a atribuição das seguintes verbas por aluno: Escalão A, de três mil e trezentos escudos; Escalão B, de dois mil setecentos e oitenta escudos, no montante global de cento e oitenta e nove mil cento e sessenta escudos.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

ZONA INDUSTRIAL DE ALPIARÇA:-----

Ofício da CRIBOL, EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, LIMITADA, com sede na Rua Dr. Torrão Santos, número três, em Almeirim, a informar que confirma a reserva dos lotes números vinte e sete e vinte e oito da Zona Industrial de Alpiarça. Informa ainda que pretende efectuar o seu pagamento na totalidade, no acto da escritura. Doc. n.º 7647. Proc. n.º O-53.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a alteração das condições de pagamento. Foi ainda deliberado informar que devem contactar o

Notariado Privativo da Câmara para efeitos da marcação da respectiva escritura de compra e venda.-----

Ofício de CULTICOMPRAS, COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, LIMITADA, com sede na Rua Manuel Paciência Gaspar, número duzentos e trinta e sete, apartado um, em Alpiarça, a requerer que lhe seja prorrogado o prazo para entrega do projecto de construção até ao próximo dia trinta e um de Agosto, uma vez que este se encontra em fase de elaboração. Doc. n.º 6941. Proc. n.º O-53.-----

Tomou-se conhecimento da informação dos Serviços Técnicos de Obras de dezassete do mês em curso. Foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo de entrega do projecto, impreterivelmente, até ao dia trinta e um de Agosto próximo, sob pena de, não o fazendo, os lotes reverterem para a posse da Câmara, em conformidade com o regulamento vigente.-----

Ofício de ALMEIRIPEDRA, TRANSFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁRMORES, LIMITADA, com sede na Rua Condessa da Junqueira, número setenta e nove, segundo andar, em Almeirim, datado de dezanove do mês em curso, a solicitar autorização para o pagamento, em duas prestações de cinquenta por cento cada, do lote número cinquenta e cinco da zona Industrial de Alpiarça. Doc. n.º 7927. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a pretensão e proceder à venda do referido lote de terreno. Foi ainda deliberado solicitar à requerente para contactar o Notariado Privativo da Câmara, a fim de se marcar a escritura de compra e venda.-----

VENDA AMBULANTE:-----

Requerimento de MARIA EMÍLIA SERAMBEQUE ABALADA, residente na Rua Vinte e Cinco de Abril, número quarenta e dois, em Frade de Baixo, Alpiarça, a requerer autorização para instalação de uma banca para venda de frutas, no lugar da Gouxaria, Estrada Nacional cento e dezoito, em Alpiarça. Doc. n.º 7722. Proc. n.º M-2.--

Deliberado, por unanimidade, autorizar a pretensão, devendo a requerente responsabilizar-se por manter o espaço utilizado devidamente limpo no final da campanha. Foi ainda deliberado fazer um edital chamando a atenção de todos os vendedores que estão na mesma situação para, no final da campanha, deixarem os espaços utilizados devidamente limpos.-----

LOTEAMENTOS:-----

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO CINCO BARRA NOVENTA E SETE:-----

Requerimento de JOÃO CARLOS SANFONA DUARTE, residente na Rua Silvestre Bernardo Lima, número noventa e seis, em Alpiarça, datado de sete do mês em curso, proprietário do lote três, sito na Rua Dr. José António Simões, em Alpiarça, a solicitar a

autorização para aumentar a área de construção no referido lote de terreno, de duzentos e dez metros quadrados para trezentos metros quadrados, sendo a moradia de duzentos e quarenta metros quadrados e os anexos de sessenta metros quadrados. Doc. n.º 7549. Proc. n.º L-8.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de dezassete do mês em curso e autorizar a pretensão de acordo com o mesmo.-----

OPERAÇÕES DE DESTAQUE:-----

Requerimento de PAULO ALEXANDRE RICARDO MARQUES, residente em Rua Engenheiro Álvaro da Silva Simões, número vinte e dois, em Alpiarça, proprietário do prédio com a área total de três mil e duzentos metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça sob o número mil trezentos e vinte e oito e inscrito na matriz da freguesia de Alpiarça sob o artigo número 032.0113.0000, sito em Casalinho, freguesia e concelho de Alpiarça, confrontando a norte com a estrada do Casalinho, a sul com caminho público, a nascente com Maria Martins do Céu e a poente com José Martins do Céu, a requerer, ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, de vinte e nove de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco, que lhe seja autorizado o destaque de uma parcela de terreno, com a área de setecentos e trinta e cinco metros quadrados, sito na Rua Vinte e Cinco de Abril, nove mil e dezanove, freguesia e concelho de Alpiarça, confrontando a norte com a estrada do Casalinho, a sul com o Paulo Alexandre Ricardo Marques, a nascente com Maria Martins do Céu e a poente com José Martins do Céu. Doc. n.º7031. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, certificar de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de dezanove do mês em curso.-----

Petição de JOSÉ JOAQUIM CASTANHEIRA, residente na Rua S. João, Lote cento e sete - C – segundo, Casal da Mira, São Brás, Amadora, a esclarecer, relativamente ao pedido de destaque para uma propriedade sita em Rua do Val D’Aque, que a propriedade confronta a sul com a Rua do Val D’Aque e que, segundo o que conseguiu apurar junto de proprietários mais antigos, o facto de não aparecer esta confrontação no registo da Conservatória, deve-se ao facto de o terreno onde está a rua, pertencer antes da sua abertura ao senhor José do Peso. Doc. n.º 7521. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de dezassete do mês em curso e informar o requerente que deve proceder à correcção de áreas do prédio e suas confrontações.-----

OBRAS:-----

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:-----

Requerimento de ROSA JACINTA PEREIRA, residente na Rua Manuel Nunes Ferreira, em Alpiarça, a requerer que lhe seja certificado qual a viabilidade de construção no prédio sito na Rua José Relvas, em Alpiarça, conforme planta que anexa, bem como qual o tipo de construção, nomeadamente o número de moradias e o número de pisos. Doc. n.º 7165. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de dezanove do mês em curso e informar a requerente que a pretensão é viável nas condições nele referidas, ou seja, o pedido deve ser notificado ao proprietário do prédio, uma vez que a requerente não consta como proprietária do mesmo. Deve ainda o proprietário do terreno fazer consulta à ex-JAE, para efeitos de licenciamento.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta do Vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de vinte do mês em curso, para atribuição de uma gratificação a JOSÉ JOÃO VINAGRE LOMEU, pelos dias dispensados no serviço de cobrança de águas (recuperação de cobranças atrasadas).-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A DESTINO FINAL, NO CONCELHO DE ALPIARÇA”.-----

Deliberado, por unanimidade, abrir Concurso Público para a referida prestação de serviços.-----

ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES - NÚMERO TRÊS:-----

Presente a alteração ao Plano de Actividades em epígrafe, no valor de dezassete milhões de escudos.-----

Depois de apreciada e discutida, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.-----

RECISÃO DE CONTRATO COM O DIRECTOR DA CASA – MUSEU DOS PATUDOS:-----

Informação da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de vinte do mês em curso, a dar conhecimento de que, neste momento, não há necessidade de manter a direcção da Casa - Museu dos Patudos tal como está, por motivo de continuação de obras, tendo sido rescindido o contrato com o Director Dr. Nuno Saldanha. A vereadora Gabriela Coutinho informou ainda que será feito novo contrato com o Dr. Nuno Saldanha logo que a Casa – Museu o exija e as disponibilidades financeiras o permitam.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o teor do ofício número dois mil setecentos e oitenta, de trinta e um de Maio findo, enviado ao Director

da Casa – Museu dos Patudos, assinado pelo senhor Presidente da Câmara e pela senhora Vereadora Gabriela Coutinho, no qual é transmitido ao Dr. Nuno Saldanha a rescisão do contrato celebrado em vinte e quatro de Março de mil novecentos e noventa e oito.-----

PESSOAL:-----

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de vinte do mês em curso, para que o contratado Rui Canha, em serviço no armazém, passe a fazer o horário do sector administrativo, isto é, das nove às dezassete horas e trinta minutos o senhor Serra, do mesmo serviço, passe a fazer o horário das oito às dezasseis horas e trinta minutos, devido à impossibilidade de acesso ao armazém a partir das dezasseis horas e trinta minutos.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta, dando conhecimento aos referidos funcionários.-----

VÁRIOS:-----

Ofício de ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÕES DE ALPIARÇA, com sede na Rua José Relvas, número duzentos e cinquenta e um, Edifício Escola Visconde Barroso, primeiro frente, em Alpiarça, a informar que a previsão das receitas para o I Raid Associação / V Raid Alpiagra, será de duzentos e cinquenta mil escudos Doc. n.º 7901. Proc. n.º C-8.-----

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de cem mil escudos, devendo a organização do evento ser da responsabilidade da Associação.-----

Ofício da DIRECÇÃO – GERAL DE VIAÇÃO número nove mil cento e oitenta e oito, de seis do mês em curso, a informar que a empresa DECOR X – PUBLICIDADE E DECORAÇÃO, apresentou um projecto visando a colocação de painéis em locais estratégicos das vias públicas, contendo mensagens de segurança rodoviária relativas à utilização do “Cinto de Segurança”, “Álcool e Condução” e “Respeite os Peões nas Passadeiras”. Doc. n.º 7262. Proc. n.º A-8.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar a autorização solicitada. Foi ainda deliberado, solicitar aos Serviços de Expediente que informem, por escrito, qual o motivo porque o documento somente chegou ao conhecimento do senhor Vereador José João Pais em vinte e um do mês em curso, quando o mesmo foi despachado pelo senhor Presidente da Câmara em oito do mês em curso, a fim de a informação ser presente à próxima reunião de Câmara.-----

ABERTURA DE ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA DA BAGAGEIRA E A RUA DO BOCAGE:-----

Informação Interna dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, sobre a pretensão da maioria dos proprietários dos prédios envolvidos, na abertura do arruamento em epígrafe.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com esta informação e proceder em conformidade, ou seja, viabilizar a abertura do referido arruamento, devendo todos os proprietários envolvidos expressar por escrito esta pretensão.-----

Não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram vinte e duas horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----